

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 2008

Dispõe sobre a concessão do Diploma “Anna Nery” a Senhora Leila Isabel de Andrade Mazzer.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Fica Concedido o Diploma “Anna Nery” a Senhora LEILA ISABEL DE ANDRADE MAZZER.

Art. 2º A entrega do referido diploma, dar-se-á em Sessão Solene desta Câmara Municipal, a ser previamente marcada pelo Presidente.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo onerarão verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala “Ulysses Guimarães”, 24 de março de 2007.

**Ver CARLOS EMÍLIO CAVEANHA – “Peri”
Líder da Bancada do P.M.D.B.**